



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
LEI MUNICIPAL Nº. 4.366, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO SÃO ROQUE, NA
CIDADE DE CONSTANTINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Aldo Marcolan, do Bairro São Roque, na cidade de Constantina, conforme mapa que é parte integrante da presente Lei.

a) Rua Aldo Marcolan: Fica denominada a Rua Aldo Marcola, localizada no bairro São Roque na cidade de Constantina-RS, Rua Paralela à Avenida João Mafessoni, inicia junto à Rua Professora Verônica Bertinatto entre as quadras 8041 Oeste e 8042 Oeste e toma o sentido Norte, passa a quadra 8042 e encontra a rua 2 indo até o final da quadra 8041 e faz frente para a toda a quadra 8043, e finda na sua confrontação Norte com área de propriedade da CORSAN, rua 1 do Mapa abaixo:



Art. 2º. Fica denominada a Rua Alcides Moreira, do Bairro São Roque na cidade de Constantina, conforme rua 2, do mapa abaixo:

a) Rua Alcides Moreira: Fica denominada a Rua Alcides Moreira, localizada no bairro São Roque na cidade de Constantina-RS, inicia na Rua 1, entre as quadras 8043 e 8043, toma o sentido oeste e vai até o final das quadras 8042 e 8043 e paralelo com a Rua Professora Veronica Bertinatto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA



Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de junho de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **13/06/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **13/06/2024 a 13/07/2024**.

Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração